

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 016/2025 – GABINETE DO PREFEITO – PUBLICADA POR  
INCORREÇÃO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear,** os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, cujos nomes, cargos e siglas constam na relação abaixo, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.050 de janeiro de 2025.

Denominação de Cargo	Sigla	Nome
Coordenador Geral	CC-3	Matheus Florêncio da Silva
Coordenador de Relações Humanas	FG-1	Wendel Marcus de Azevedo Araújo
Coordenador do Arquivo Público Municipal	FG-1	Nilson Fagundes dos Santos
Coordenadora de Compras	FG-1	Emanuella Michelline Soares Gundim
Encarregado em Manutenção e Suporte em Informática	CC-4	Mateus Eduardo Batista de Medeiros
Agentes de Contratação (pregoeiro)	FG - AC	Alex Silva de Azevedo
Agentes de Contratação (pregoeiro)	FG - AC	Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Agentes de Contratação	FG - AC	Arthur Jazo Germano de Medeiros
Agentes de Contratação	FG - AC	Wesgley Benner de Azevedo Santos
Gestor de Contrato	FG - GC	Lazaro Washington Toscano Barros

**Art. 2º. Designar,** para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores públicos municipais abaixo nominados para que exerçam a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E GESTOR DE CONTRATOS:**

**I – AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS – MATRICULA N° 443.** Cabe ao Agente de Contratação, as atribuições de Pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, condução e elaboração dos processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), e Concorrência, e outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

**II – ALEX SILVA DE AZEVEDO – MATRICULA Nº 338.** Cabe ao Agente de Contratação, as atribuições de Pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, condução e elaboração dos processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), e Concorrência e outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

**III – ARTUR JAZO GERMANO DE MEDEIROS – MATRICULA Nº 802.** Cabe ao Agente de Contratação a condução e elaboração de Editais e Termos de Referência, e outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

**IV – WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS – MATRICULA Nº 924.** Cabe ao Agente de Contratação, a condução e elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, e Contações de Preços, e outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

**V - LÁZARO WASHINGTON TOSCANO BARROS – MATRICULA Nº 358.** Cabe ao Gestor de Contratos as atribuições elencadas no Art. 8º, da Lei Municipal nº 972 de 27 de março de 2023, e outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 16 de janeiro de 2025.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:9E7B3040**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2025. Edição 3457  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>